



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



HILDA
MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
27/09/2024
TRT9

Vetor: Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)

Ata/Pauta - 27.09.2024 - 8ª Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2024 (ID 12216207)

Agendamento (ID 12216208)

Data: 27/09/2024

Horário: 14:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

ANA CLÁUDIA RIBAS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE EDSON TAKESHI ASSAHIDE

FLÁVIA DANIELE GOMES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE MARCELLO DIBI ERCOLANI

KERLY CRISTINA NAVE DOS SANTOS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE ISABELLA BRAGA ALVES

MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados pela Presidência - SUPLENTE THAÍS CAVALHEIRO DA SILVA

OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho, indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE RICARDO DOS SANTOS

PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) representante da Corregedoria - SUPLENTE CRISTIANE RIBEIRO TKATCH

BENEDITO XAVIER DA SILVA - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR

FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA - SECRETÁRIO - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA

ELAINE CRISTINA GERLACH - MEMBRO TITULAR - Secretária de Turma,, indicada pela Presidência

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS - COORDENADOR -



COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

ANDERSON CORRÊA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE SEÇÃO -
SEÇÃO DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO
DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS

ROSSANA SANTOS CARVALHO - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR -
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS - COORDENADOR -
COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA - VICE-COORDENADOR - Juíza
Auxiliar da Corregedoria

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

BENEDITO XAVIER DA SILVA - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO
TRABALHO - CORREGEDOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO -
CORREGEDOR representado por HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA
NOGUEIRA - VICE-COORDENADOR - Juíza Auxiliar da Corregedoria

ANA CLÁUDIA RIBAS - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau, indicados
pela Presidência

FLÁVIA DANIELE GOMES - MEMBRO TITULAR - Magistrado(a) de 1º Grau,
indicados pela Presidência

OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Diretor(a) de Secretaria de
Vara do Trabalho, indicado(a) pelo(a) Presidente

PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES - MEMBRO TITULAR - Servidor(a) representante
da Corregedoria

FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO -
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO
ESPECIALIZADA - SECRETÁRIO - SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO
ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA

ELAINE CRISTINA GERLACH - MEMBRO TITULAR - Secretária de Turma, indicada
pela Presidência

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA
GERAL JUDICIÁRIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR -
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS - COORDENADOR -
COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

ANDERSON CORRÊA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE SEÇÃO -
SEÇÃO DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO
DE ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS

LUIZ FRANCISCO DE SOUZA - Convidado

LUIZ HENRIQUE TACCONI - Convidado

Itens da reunião (ID 12216216)

CEG-0924.01 (ID 12216217)

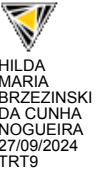
Nome do item: Homologação Extrator e-Gestão versão 3.2.



Documento "Ata/Pauta - 27.09.2024 - 8ª Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2024", no sistema
Vetor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe
o código 2024.YVAHG.RSFYD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Descrição:

Por meio do [Ofício Circular CGJT nº 56/2024](#), a Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ministra Dora Maria da Costa, informa “que se encontra disponível para homologação dos Tribunais Regionais do Trabalho a versão 3.2 do sistema Extrator e-Gestão, via ferramenta Jira/CSJT, no link <https://demandas.csjt.redejt/jira/browse/PJE-16729>.”



Melhorias da versão:

- Criação de itens relativo às Reclamações Pré-processuais no 2º grau;
- Ajuste pontuais de itens.

Solução Proposta:

Não há.

Deliberação:

Subcomitê ciente, a referida demanda retorna para a próxima pauta.

CEG-0924.02 (ID 12227152)

Nome do item: Processos arquivados durante a migração com cadastro CCLE

Descrição:

Por meio do [Ofício Circular Tst.Cgjt Nº 57/2024](#), a Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ministra Dora Maria da Costa, informou que a Corregedoria-Geral constatou equívocos cometidos por alguns tribunais durante o processo de migração de processos utilizando o serviço CCLE. A SGE realizou o levantamento dos processos que se enquadram nas condições descritas no referido ofício, identificando um total de 488 processos. Conforme o [MEM SGE \(ID 12190634\)](#), esses casos foram encaminhados à SGTIC para verificação e correção dos procedimentos de migração no PJe.

Solução Proposta:

Conforme Certidão SGTIC: informa atendimento. ([ID 12228530](#)), foi realizada correção conforme solicitado pela Corregedoria-Geral no dia 23/09/2024.

Deliberação:

Subcomitê ciente. A CEAD vai monitorar o impacto após reprocessamento e a presente demanda retorna na próxima pauta.

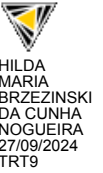
CEG-0724.01 (ID 12227159)

Nome do item: Prazo de processos da Classe RORSum

Descrição:

Documento "Ata/Pauta - 27.09.2024 - 8ª Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2024", no sistema Vetor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.YVAHG.RSFYD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Solicitante: Elaine Cristina Gerlach



Descrição: Atualmente, o prazo configurado no extrator de dados para o RORSum é de 10 dias corridos. A solicitante pede verificação para alterar esse prazo para 10 dias úteis.

Solução Proposta em 26/07/2024: Encaminhamento da sugestão de constituição de um ato da Presidência para autorizar a interpretação do prazo em 10 dias úteis.

Deliberação do Comitê em 26/07/2024: Deliberou-se favoravelmente pelo encaminhamento da sugestão de constituição de um ato da Presidência para autorizar a interpretação do prazo em 10 dias úteis, via SGJ.

Situação em 05/08/2024: Comunicamos que a SGJ elaborou o [DES SGJ 507/2024](#), já assinado pelo Exmo. Presidente, Desembargador Célio Host Waldruff, com o seguinte teor:

Tramite-se o presente expediente à Secretaria do Tribunal Pleno, Órgão Especial e Seção Especializada para inclusão da matéria na pauta da administrativa do Tribunal Pleno, para deliberação sobre a sugestão apresentada pelo Subcomitê do Sistema e-Gestão, de revisão da regra atual e parametrização da contagem de prazos da classe RORSum, para que passe a ser contabilizado em dias úteis, conforme artigo 895, §1ª, da CLT c/c o art. 219 CPC.

Situação em 28/08/2024: RA 149/2024 aprovou a revisão da regra atual e parametrização da contagem de prazos da classe RORSum, o que passa a ser contabilizada em dias úteis.

Situação em 09/09/2024: o sistema e-Gestão foi configurado de modo a contabilizar 10 dias úteis de prazo para prolação de voto para os processos da classe RORSum - Recurso Ordinário - Rito Sumaríssimo, a partir de 28/08/2024, conforme RA 149/2024.

Solução Proposta:

Não há.

Deliberação:

Subcomitê ciente, a presente demanda pode ser encerrada.

CEG-0824.01 (ID 12227166)

Nome do item: Redistribuição de processos para a mesma Vara do Trabalho

Descrição:



Documento "Ata/Pauta - 27.09.2024 - 8ª Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2024", no sistema Vetor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.YVAHG.RSFYD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Descrição: Para Varas de Trabalho do mesmo fórum constatou-se uma dupla contabilização de casos novos, nas medições das metas, em processos distribuídos por dependência, que, ao serem redistribuídos por sorteio para a mesma Vara do Trabalho, são contados novamente como casos novos sem gerar a saída da meta.

Solução Proposta em 23/08/2024: Recomenda-se a criação de uma demanda direcionada ao grupo de negócios do e-Gestão do TST, solicitando a modificação da regra do item "90.027 - Casos Novos recebidos por redistribuição". Sugere-se que processos redistribuídos para a mesma Vara do Trabalho, onde foram originalmente distribuídos, não sejam novamente contabilizados neste item. Essa alteração também evitaria a dupla contabilização em casos de redistribuição em Varas do Trabalho únicas.

Deliberação do Comitê em 23/08/2024: Deliberou-se em abertura de demanda via ambiente Jira/TST solicitando modificação da regra do item "90.027 - Casos Novos recebidos por redistribuição". A Corregedoria irá reforçar a questão da redistribuição para Vara única utilizando via chip do PJe nas reuniões mensais com os diretores.

Solução Proposta:

A versão 3.2 do extrator de dados do e-Gestão passará a considerar, no item 90.057, qualquer redistribuição, inclusive para a mesma unidade. Dessa forma, não será necessário proceder com a sugestão de alteração referente ao item "90.027 – Casos Novos recebidos por redistribuição".

Deliberação:

Subcomitê ciente, a referida demanda retorna para a próxima pauta.

CEG-0824.03 (ID 12227535)

Nome do item: Homologação Extrator e-Gestão Administrativo versão 1.0

Descrição:

Descrição: O Ofício Circular TST.CGJT nº 55, expedido pela Exma. Ministra Corregedora Dora Maria da Costa, informa sobre a disponibilização da versão 1.0 do sistema Extrator e-Gestão Administrativo para homologação, com prazo para conclusão até o dia 30/08/2024.

Deliberação do Comitê em 23/08/2024: Subcomitê ciente, a referida demanda retorna para a próxima pauta.

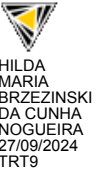
Solução Proposta:

Não há.



Deliberação:

Subcomitê ciente, a referida demanda retorna para a próxima pauta.

**Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências) (ID 12227322)****Pendências:****CEG-0321.02** Sugestão de melhoria relaciona ao Recurso de Revista

Descrição: O sistema e-Gestão registra o local em que o processo se encontrava quando houve o peticionamento do recurso de revista. Assim, ainda que o processo tramite para outras unidades, a pendência ainda estará relacionada ao local do processo quando do peticionamento impossibilitando o levantamento dos processos que constam como local atual Presidência.

Sugestão técnica em 15/03/2021: Criação de uma demanda no ambiente Jira/TST sugerindo que os campos NUM_UNIDADE e NUM_GABINETE sejam preenchidos conforme a data final do período de apuração.

Situação em 20/04/2021: Criada a [EG-4344](#) Local vinculado dos Recursos de Revista

Deliberação do Comitê em 22/04/2021: Comitê ciente e a demanda retorna na próxima pauta.

Sugestão Técnica em 20/05/2021: Não há.

Deliberação do Comitê em 31/05/2021: Comitê ciente, a demanda deve ser acompanhada pela estatística.

CEG-0519.03 Tarefa 153651 (Assyst).

Descrição: Houve a conversão do processo 0001208-52.2016.5.09.0658 da classe AIRO para AIAP (24/04/2019), ficando pendente no item "92.200 - Processos com julgamento adiado", da 2ª Turma, em relação ao AIRO.

Sugestão Técnica em 20/05/2019: a) Pós-Processamento, eliminando o item 92.200 (Processos com julgamento adiado) em que a data for menor que a data da pendência de julgamento 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e b) Criação de *issue* ao TST para correção do item, levando-se em conta distribuições ocorridas após o julgamento adiado.



Deliberação do Comitê em 28/05/2019: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 05/06/2019: Aberto o chamado Assyst R78455 para implementação da sugestão técnica.

Sugestão técnica em 18/06/2019: Demanda EG-3014 criada no ambiente Jira/TST explanando a situação e solicitando a correção do item (ou orientações sobre como proceder neste caso). Criada a function FN_CORR_INCONSISTENCIAS_05_2A na package de pós processamento (SCMBD 04677.egestao_pos_proc), que fará tal processamento, enquanto a *issue* criada no TST não for atendida.

Deliberação do Comitê em 26/06/2019: Membros cientes.

Situação em 13/07/2019: Demanda respondida:

▼  Camila Ribeiro Rocha Torres adicionou um comentário - há 2 dias

Como houve uma grande quantidade de alterações decorrentes do Manual 2.0, favor verificar se o erro ocorre na versão extrator2.5_hml, liberada na EXT-179.

Obrigada,
Camila

Sugestão Técnica em 16/07/2019: Em análise.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02

Situação em 29/07/2019: Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI juntamente com o tema CEG-0719.02.

Situação em 04/10/2019: Tarefa Assyst R82998 informa que o e-Gestão 2.0 não contempla a situação informada.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Situação em 17/02/2020: O problema permanece. Como novo exemplo, no processo 0001104-24.2017.5.09.0303, convertido de "ROT" para "AP" em 14/02/2019 houve o retorno da contabilização retroativa no item "92.200-Processos com julgamento adiado" da classe anterior. Renovar solicitação.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.



Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto e-Gestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

1. **Situação em 22/07/2020:** Criada a *issue* [EG-3815](#)
2. **Sugestão técnica em 25/08/2020:** Não há.

Deliberação do Comitê em 28/08/2020: Comitê ciente, acompanhar.

CEG-0719.02 Reunião CGRPJe 04/2019 - item 1.3 - alteração extrator do e-Gestão (AIAP/AIRO e AP/RO)

Descrição: Conforme deliberação do Comitê Gestor Regional do PJe na 9ª Região em sua Reunião Ordinária nº 04/2019 de 14/06/2019 ao analisar o item 1.3 transcrito abaixo, solicitamos que seja formulado pedido de alteração do extrator do e-Gestão do PJe para que sejam computados ambos os recursos para o devido Desembargador quando do julgamento do RO/AP e AIRO/AIAP na mesma sessão de julgamento ou quando houver a reatuação de um AIRO/AIAP para RO/AP, conforme regra a ser implementada no PJe.

Informamos também que já foi solicitado à Coordenadoria Nacional do PJe, através do pedido de melhoria MEL-926, a adequação do PJe para realizar a compensação no acumulador do Desembargador Relator quando houver a reatuação de um AIRO /AIAP para RO/AP.

Sugestão Técnica em 16/07/2019: Abertura de *issue* no ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Analisar se a versão 2.0 do e-Gestão computa as duas decisões. Caso não atenda, abrir a demanda no ambiente Jira/TST e observação na homologação.

Situação em 29/07/2019: Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI. Secretário do Comitê Gestor Regional do PJe informado da deliberação.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.



Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto eGestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

Situação em 22/07/2020: Criada a *issue* [EG-3815](#)

Sugestão técnica em 25/08/2020: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/08/2020: Comitê ciente, acompanhar.

CEG-0719.03 Tarefa [6839711](#)

Descrição: A abertura de chamado ao e-Gestão Nacional, solicitando a correção da falha no Extrator, conforme segue:

Em 03/05/2019, após a conversão do processo para RO, foram registrados no histórico processual os eventos de julgamento "Conhecido o recurso e provido em parte" e "Conhecido o recurso e provido", devendo, por conta disso, haver a contabilização nos itens "92.380-Providido em parte" e "92.379-Providido", respectivamente, o que não ocorreu, conforme análise da movimentação nos itens do e-Gestão, denotando-se a ocorrência de falha na captura dos dados pelo Extrator do PJe.

Essa inconsistência implicou, por consequência, na ausência de retirada da pendência do item "92.198- Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento", pois essa saída exige o resultado do julgamento, que ocorreu, mas não foi regularmente lido pelo Extrator.

Processo: 0000013-60.2017.5.09.0411

Obs: Tarefas vinculadas - 6865847, 6866683, 6866731, 686606, 6866021.



1. **Sugestão Técnica em 16/07/2019:** Acompanhamento da *issue* [EG-3037](#) que já está tratando o tema.
2. **Deliberação do Comitê em 25/07/2019:** Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02.
3. **Sugestão técnica 30/10/2019:** Não há.

Situação em 17/02/2020: O reprocessamento do ano 2019, com o extrator novo, não mudou o cenário, permanecendo a inconsistência verificada. Renovar solicitação.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto eGestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

Situação em 22/07/2020: Criada a *issue* [EG-3815](#)

Sugestão técnica em 25/08/2020: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/08/2020: Comitê ciente, acompanhar.

1. **CEG-0522.01** Cancelamento de liquidação/execução

Descrição: O PJe possibilita o retorno de fase dos processos permitindo que o usuário “cancele” o movimento de início de fase, contudo o sistema e-Gestão não reconhece o retorno.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Três demandas já foram cadastradas no ambiente Jira, [EG-4463](#), EG-3620 e EG-4623 tendo o seguinte comentário por parte do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão:



✓  **Diego Carneiro Lopes** adicionou um comentário - 08/jun/21 3:04 PM - [editado](#)



HILDA
MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
27/09/2024
TRT9

Prezados,

As regras de negócio e o extrator ainda não trabalham com os retornos de fases processuais atualmente permitidas no PJe. Assim, nos dados do e-Gestão, as pendências continuam sendo contabilizadas na fase mais avançada em que o processo chegou no PJe.

A análise da presente demanda será feito por meio da [EG-4463](#). Esta issue será fechada.

Att.,

Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão

A Divisão de Estatística está acompanhando a pendência.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 31/05/2022: Comitê ciente.

CEG-0223.02 Solução para monitorar o tempo de tramitação de processos trabalhistas que envolvam pessoas em situação de rua.

Descrição: [Despacho SGP ID Nº 8701471](#) Trata-se de demanda para "a implantação de solução para monitorar o tempo de tramitação de processos trabalhistas que envolvam pessoas em situação de rua, no sistema e-Gestão, por meio de etiqueta (CHIP)", considerando a possibilidade de priorização de atendimento.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Corregedor Regional, Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Desembargador Marco Antônio Vianna Mansur, por intermédio da Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados, para conhecimento e eventual solicitação de melhoria do Sistema e-Gestão.

Sugestão Técnica em 23/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 28/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Situação em 06/03/2023: Demanda [EG-5708](#) aberta no ambiente Jira/TST.

Sugestão técnica em 22/03/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/03/2023: Comitê ciente, retornar para acompanhamento.

Situação em 10/04/2023: demanda movida para o item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.



CEG-0621.01 Classes não contempladas pelo e-Gestão

Descrição: Os processos com classes não pertencentes à chamada fase de conhecimento não são contabilizados no item "90.26-Casos Novos", como por exemplo a classe "Oposic", exemplos de processos: 0000227-81.2021.5.09.0000, 0000542-12.2021.5.09.0000, 0000685-84.2020.5.09.0016.

Sugestão técnica em 22/06/2021: Em relação a classe "Oposic" abrir uma issue no ambiente Jira/TST, visto que consta como ativa. Em relação a classe "Pedido de Mediação Pré-Processual" consta como inativa, portanto o Comitê Gestor Regional do PJe deve ser informado sobre a inativação da referida classe; sugere-se que o Comitê Regional inste o Comitê Nacional do PJe.

Deliberação do Comitê em 29/06/2021: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 09/07/2021: Demanda [EG-2688](#) já tratava do tema, contudo está parada desde 28/01/2019, portanto foi solicitado informações relativas ao andamento da referida demanda.

Situação em 15/07/2021: Aberta tarefa Assyst 454628 para direcionamento ao secretário do Comitê do PJe.

Sugestão técnica em 20/07/2021: A classe Pedido de Mediação Pré-Processual será tratada pelo Comitê Gestor Local do PJe.

Deliberação do Comitê em 29/07/2021: Comitê ciente devendo a demanda ser incluída no item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Situação em 09/09/2021: O servidor Luciano Kuehne informou que não é mais o secretário do Comitê Gestor Local do PJe, sendo que a referida demanda foi repassada para a servidora Fabiana Cristina Teixeira Moras que se comprometeu em repassar a demanda para o Exmo. Dr. Bráulio Gabriel Gusmão.

Sugestão Técnica em 24/09/2021: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/09/2021: Retornar para a próxima reunião.

Sugestão Técnica em 25/10/2021: Sugere-se que a presente demanda seja incluída no item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

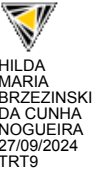
Deliberação do Comitê em 27/10/2021: Comitê ciente devendo a demanda ser incluída no item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.



Situação em 08/05/2023: Realizado contato com o novo secretário do Comitê do PJe, Daniel Adriano Pinto da Silva, que informou que a demanda está em análise.

Sugestão técnica em 22/05/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/05/2023: Comitê ciente.



CEG-0223.04 Registro de pedidos de suspensão de prazos para atividades formativas de ENAMAT

Descrição: [Documento \(ID 8689349\)](#) trata de Solicitação Genérica do Gabinete De Desembargador 20 007/2022 - suspensão de prazos por afastamentos da jurisdição de magistradas e magistrados para participação em atividades presenciais formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais.

[Despacho SGP ID 8707668](#) solicita que por intermédio do Subcomitê do Sistema e-Gestão, proceda consulta ao CSJT acerto do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n 001 /2022 de como se procederá o registro dos pedidos de suspensão de prazos nas hipóteses de afastamento de Magistrados e Magistradas para atividades formativas de ENAMAT e das Escolas Judiciais.

Sugestão Técnica em 23/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 28/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Situação em 06/03/2023: Demanda [EG-5710](#) aberta no ambiente Jira/TST.

Sugestão técnica em 22/03/2023: Não há.

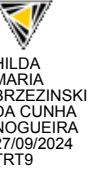
Deliberação do Comitê em 28/03/2023: Comitê ciente, retornar para acompanhamento.

Situação em 10/04/2023: demanda movida para o item “3” da pauta (“Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Situação em 26/04/2023: Demanda respondida:



Diego Carneiro Lopes adicionou um comentário - há 3 horas - [editado](#)



HILDA
MARIA
BRZEZINSKI
DA CUNHA
NOGUEIRA
27/09/2024
TRT9

Prezados,

Agradecemos o contato e esclarecemos o seguinte:

1ª) Como seria feito o controle da semestralidade? Pelo calendário ou iniciando após os 5 (cinco) dias previstos pela norma?

Resposta: O controle da semestralidade é pelo calendário civil (de 1º de Janeiro ao final de junho e de 1º de Julho ao final de Dezembro).

2ª) Como se faz o controle dos 5 dias? De quem seria a competência?

Art. 7º O Sistema e-Gestão deverá incluir, entre as hipóteses de suspensão de prazos para a prática de atos decisórios, os afastamentos para as atividades formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais, **incumbindo aos Tribunais Regionais do Trabalho a sua correta alimentação.**

Resposta: Quem faz o controle é a Corregedoria Regional no caso de magistrados de 1º Grau e a Presidência no caso de magistrados do 2º Grau, lançando no e-Gestão os afastamentos de acordo com a norma de regência.

Atenciosamente,

Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão

Situação em 08/05/2023: INF SGE ID nº 8957257 ([link](#)) inserida no expediente do Vetur.

Sugestão técnica em 22/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/05/2023: Deliberou-se que será consultado se o SIGEP já possui alguma demanda relacionada ao tema.

Situação em 30/05/2023: Durante a reunião realizada entre as equipes da SGE, SSADM e SEGESPE, foram abordados os seguintes temas:

1. O TRT da 5ª Região registrou uma demanda no Módulo Principal SIGEP (#52286), indagando sobre o registro de afastamento de acordo com o ATO CONJUNTO CGJT. ENAMAT Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. O TRT2 respondeu que as atividades são registradas no módulo "Capacitação" pela Escola Judicial.
2. Em relação à Consulta Administrativa No 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5 à Exma. Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Dora Maria Da Costa, esclareceu que existem regras e funcionalidades específicas no extrator do e-Gestão para o afastamento individualizado de magistrados para cursos de aperfeiçoamento, e o lançamento dessas informações deve ser realizado pelo próprio TRT, sem depender de nenhuma alteração no extrator do e-Gestão atualmente existente. Além disso, informa-se que o TRT4 utiliza o sistema SISEJUD para tratar dessa questão.
3. A equipe da SSADM fez uma apresentação sobre o sistema SISEJUD e outros módulos disponibilizados no SIGEP.

Deliberação do Comitê em 26/06/2023: Deliberou-se em realizar uma reunião com as seguintes áreas: Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ.

Situação em 05/07/2023: Em uma reunião com as áreas da Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ, foram discutidos alguns pontos relevantes relacionados ao Ato Conjunto CGJT. ENAMAT Nº 1, ao Sistema SIGEP e à Consulta Administrativa 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5. Durante a discussão, ficou decidido que o servidor Daniel Rodney Weidman Junior, da EJ, entraria em contato com o TRT4 para verificar como essa questão está sendo tratada no referido tribunal.



Documento "Ata/Pauta - 27.09.2024 - 8ª Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2024", no sistema Vetur, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.YVAHG.RSFYD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetur/doc_assinado

Situação em 20/07/2023: Por ordem do Coordenador desta Escola Judicial, Juiz Luciano Augusto de Toledo Coelho, e de acordo com o que foi acordado na reunião realizada em 5 de julho, o TRT4 respondeu ao Ofício AEJ 072/2023 e conduziu uma reunião virtual para discutir a solução tecnológica adotada. O TRT4 está utilizando o SISEJUD e desenvolveu uma ferramenta em conformidade com o regramento do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT N° 1 para realizar a coleta dos dados e disponibilizá-los para o sistema e-Gestão. Nossa equipe da SSADM do TRT09 está em contato com a equipe do TRT4 para alinhar as ações necessárias.

Deliberação em 28/07/2023: Será realizado novo contato com o TRT04 para detalhamento da solução criada. Retorna na próxima reunião.

Situação em 09/08/2023: Reunião realizada com integrantes da SGE, SSADM e Corregedoria. TRT04 detalhou a solução criada.

Sugestão técnica em 22/08/2023: Criação de normativo para estabelecer as regras.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Deliberou-se na criação de uma demanda, via redmine, para o Comitê Gestor do SIGEP, para inclusão de código relativo ao afastamento.

Sugestão técnica em 21/09/2023: Aguardar cadastramento da demanda, via redmine, pela equipe da SSADM.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Solução Proposta: Agendar uma reunião entre o Israel, Patrícia e Diego, juntamente com os Juízes Auxiliares para definição do tratamento dado ao tema.

Deliberação do Comitê em 30/10/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Deliberação do Comitê em 28/11/2023: Deliberou-se em realizar contato com o Secretário do Comitê Gestor Regional do SIGEP do TRT09 para requisitar a inclusão de um código referente ao afastamento (Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n 001/2022) perante o comitê nacional do SIGEP.

Situação em 12/12/2023: E-mail enviado ao Subcomitê Regional do SIGEP

Israel Petrônio De Souza
para Luiz, Ramon, Luiz, Patrícia, Rossana ▾
Prezados Beltrame e Ramon,

ter., 12 de dez. de 2023, 12:49 ☆ ↶ ⋮

Na qualidade de secretário do Subcomitê Gestor Regional do e-Gestão, venho, conforme deliberações da reunião realizada em 28/11/2023, solicitar ao Subcomitê Regional do SIGEP do TRT09 para requisitar a inclusão de um código relativo ao afastamento, conforme estabelecido no Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n° 001/2022, junto ao Comitê Nacional do SIGEP.

Qualquer dúvida fico a disposição.

Atenciosamente,

Israel Petrônio de Souza
Tribunal Regional Do Trabalho Da 9ª Região - Curitiba - PR
Secretaria de Gestão Estratégica e Estatística
Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados



Documento "Ata/Pauta - 27.09.2024 - 8ª Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2024", no sistema Vetor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (N° 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.YVAHG.RSFYD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Solução Proposta em 29/02/2024: Aguardar resposta do subcomitê local do SIGEP.

Deliberação do Comitê em 29/02/2024: Aguardando resposta do subcomitê local do SIGEP.

Situação em 29/02/2024: O subcomitê local do SIGEP cadastrou uma solicitação de melhoria negocial, demanda #60685.

Solução Proposta em 22/03/2024: Subcomitê propôs realização de nova reunião entre a equipe negocial do SIGEP com a equipe do TRT2

Deliberação do Comitê em 29/02/2024: Subcomitê deliberou por aguardar o retorno da solicitação de melhoria negocial apresentada pelo Subcomitê Local do SIGEP.

Situação em 19/04/2024: A servidora Rossana Santos Carvalho, membro do subcomitê, complementou a demanda #60685 e reforçou a explicação.

Atualizado por Sustentação Local TI SIGEP TRT09 há 4 dias PREVADO

 #4

Bom dia Lucia.

Com relação ao pedido, solicitamos uma melhoria no sistema, relativo ao registro de afastamento de magistrados, no módulo de AFASTAMENTO, para participação de atividades presenciais formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais, uma vez que esse tipo de afastamento suspende os prazos dos magistrados. No Ato conjunto mencionado, em seu § 2º do art. 1º menciona o seguinte:

"§2º A suspensão de prazos de cada magistrada ou magistrado para essas atividades formativas estará limitada ao máximo de cinco dias por semestre, sem prejuízo dos períodos em que houver convocação pela Administração do Tribunal. "

Caso o afastamento seja superior a 5 dias, o prazo será limitado a no máximo 5 dias.

Assim, solicitamos melhorias no registro de afastamentos do sistema SIGEP (módulo afastamento), para que se possível, seja criado um código específico de afastamento para esse tipo de curso, para que possa ser tratada a regra de suspensão de prazos pelo e-Gestão da forma como o Ato Conjunto menciona.

Atualmente os afastamentos são registrados em um tipo de afastamento genérico, que conta todos os dias como afastamento... quando extraído para o e-Gestão conta o período todo não limitando a regra dos 5 dias.

Esclarecemos ainda que esses registros de afastamentos, também influenciam nos processos de promoções dos magistrados.

Atenciosamente

Rossana Carvalho

TRT9

Solução Proposta em 26/04/2024: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/04/2024: Comitê ciente.

Solução Proposta 28/06/2024: Não há

Deliberação do Comitê em 28/06/2024: Comitê ciente, aguardar nova atualização do SIGEP.

CEG-0624.01 Contabilização de Pagamentos Parciais - Precatórios

Solicitante: Diretor da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública, Vanderlei Crepaldi Peres.



Documento "Ata/Pauta - 27.09.2024 - 8ª Reunião ordinária do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2024", no sistema Vetor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.YVAHG.RSFYD no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Descrição: Para o fiel cumprimento da Resolução CSJT 314/2021, o Diretor da Secretaria de Conciliação e Execução em Face da Fazenda Pública solicita a adaptação do sistema e-Gestão para tratar e contabilizar pagamentos parciais. Essa medida se faz necessária devido à quantidade expressiva de precatórios que, em uma primeira fase, são pagos de forma parcial em virtude da quitação antecipada das parcelas preferenciais (por idade, doença grave ou deficiência) e atualmente o e-Gestão não considera em seus itens.

Sugestão Técnica 20/06/2024: Criação de demanda (*issue*) no ambiente Jira do TST, sugerindo a criação de itens específicos de pagamento parcial do Precatório, e devido abatimento no valor registrado pelos itens de pendência, refletindo assim a situação atual do precatório.

Deliberação do Comitê em 28/06/2024: Comitê ciente, demanda aprovada.

Situação em 01/07/2024: Demanda EG-6866 cadastrada no ambiente Jira do TST. Coordenadoria de Estatística acompanhando o andamento.

Solução Proposta em 26/07/2024: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/07/2024: Subcomitê ciente.

CEG-0824.04 Processos em diligência contabilizados incorretamente no item "92.145 - Pendentes de conclusão para o relator"

Descrição: Identificamos casos em que processos, embora estejam efetivamente em diligência, estão sendo incorretamente contabilizados no item "92.145 - Processos Pendentes de Conclusão para o Relator". Essa situação foi detectada após a CGJT apontar dois casos de prazos elevados durante a Correição.

Identificada uma falha no e-Gestão, que, ao registrar a expedição de intimações, está gerando erroneamente a informação de encerramento da diligência. Como resultado, o sistema considera que o processo está apto para conclusão, contabilizando-o indevidamente, mesmo quando ainda se encontra em diligência no 1º Grau. Foram identificados 10 processos com essa inconsistência ao final de julho de 2024.

Criada demanda de defeito [EG-6949](#), relatando a situação.

Solução Proposta em 23/08/2024: Acompanhamento da demanda no ambiente Jira /TST.

Deliberação do Comitê em 23/08/2024: Subcomitê ciente, a referida demanda deverá permanecer nos pendentes até a próxima atualização.



HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA

Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRT da 9ª Região

Representante do Excelentíssimo Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Corregedor Regional, Desembargador Benedito Xavier da Silva

